ESTADO DO PIAUÍ
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO
BIRD

Acordo de Empréstimo nº 9593-BR

Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - PROGESTÃO PIAUÍ – P178663

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo SEInº 00017.002427/2024-49
Referência STEP: SEPLAN-COMP1-INV.PUB.ORC-374226-CS-QCBS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada em gestão de projetos para a realização de diagnóstico situacional e concepção do projeto e apoio na implantação do Escritório de Projetos da SEPLAN, abrangendo a escolha, especificação do método e do sistema informático de gestão, além das tecnologias de informação e comunicação mais eficazes.

Teresina (PI), 07 de abril de 2025

SUMÁRIO

1. Antecedentes e Contexto
2. Justificativa
3. Objeto da Contratação
4. Objetivo da Contratação
4.1 Objetivo Geral
4.2 Objetivos Específicos
5. Alcance e Limites da Contratação
6. Escopo dos Serviços
7. Produto(s) Esperados
8. Forma de apresentação dos Produtos
9. Local de Execução dos Serviços
10. Prazo e Cronograma de Execução dos Serviços
11. Especificação da Equipe Técnica
11.1. Especialistas Principais
12. Supervisão dos Serviços e Aceitação do(s) Resultado(s) e/ou Produto(s) Esperados
13. Insumos Disponíveis
14. Despesas Reembolsáveis
15. Necessidade de Treinamento (Transferência de Tecnologia/Conhecimento)
16. Sigilo e Direitos de Propriedade
17. Arranjos Institucionais e Organizacionais Aplicáveis aos Serviços

1. ANTECEDENTES E CONTEXTO:

A Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) tem como missão fomentar o desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí, mediante a integração, coordenação e apoio a programas e políticas, contribuindo para melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão. A expectativa é ser reconhecida pela excelência em planejamento, gestão baseada em evidências e produção de conhecimentos socioeconômicos em ações, programas e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e transformação digital do Estado do Piauí. Em suma, a SEPLAN assume compromissos que envolvem valores como a integração, gestão baseada em evidências, agilidade/tempestividade, modernização e transformação.

Em 2020, o Governo do Estado do Piauí publicou o Manual de Macroprocessos de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação, que detalha a subdivisão e organização de cada macroprocesso em processos, atividades e tarefas-chave, visando otimizar a Gestão por Resultados (GpR) e alinhar esforços em torno de políticas, programas e projetos que possam impactar positivamente a sociedade piauiense. No entanto, a efetiva implementação dessa modelagem requer a estruturação de elementos basilares, processuais, organizacionais e normativos. A ausência desses elementos pode inviabilizar ou dificultar os processos recomendados, reduzindo a eficiência e eficácia do sistema de gestão por resultados.

Durante o mesmo período, foram identificadas fragilidades, como a falta de um planejamento estratégico de longo prazo que alinhe equipes, órgãos e entidades do governo em torno de metas comuns e prioridades estratégicas. Sem um Plano Estratégico, torna-se desafiador para o Estado guiar efetivamente a seleção de prioridades, como a composição de carteiras de projetos estratégicos, agendas territoriais e acordos de resultados. Essas iniciativas muitas vezes carecem de integração e sinergia, não contribuindo claramente para uma estratégia comum de desenvolvimento socioeconômico de longo prazo, e consequentemente, para transformações significativas na qualidade de vida da população.

Foi também identificada a necessidade de reforço de determinadas competências e habilidades, dentre as equipes da SEPLAN: conhecimentos em gestão de investimentos públicos (GIP), estimativa de custos e avaliação de impacto de políticas públicas.

Dessa forma, em 2022, por meio da consultoria de desenvolvimento de modelo de Gestão do Investimento Público (GIP), foi realizado o diagnóstico de maturidade da gestão do investimento público no Estado do Piauí onde foram constatadas as seguintes fragilidades: planejamento orçamentário que não prevê adequadamente o investimento público; despesas de investimento voltadas para obras não estruturantes/estratégicas; falta de fluxo para concepção, priorização e execução dos projetos; baixa utilização de documentos norteadores e visão estratégica na seleção de projetos; poucos recursos humanos e capacidade técnica para elaboração, acompanhamento e monitoramento dos projetos, além de problemas na fase de execução, devido a um macroprocesso de gestão do investimento público desorganizado, sem um fluxo claro e sem a adequada definição de atores e papéis.

O Diagnóstico também apresentou a análise dos sistemas informatizados em uso pelo Estado, bem como do Sistema de Monitoramento de Obras (SIMO) e do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFE), expondo a fragilidade desses sistemas no que se refere ao atendimento dos requisitos e especificações necessárias para suportar a operação em conjunto com a metodologia GIP, tendo sido constatada a necessidade do desenvolvimento de um novo Sistema de Gestão de Projetos, integrado ao SIMO e SIAFE, já que o SIMO não atende às especificidades do fluxo GIP proposto, e do ponto de vista técnico, a quantidade de novas funcionalidades demandadas, tornaria inviável a atualização esse sistema.

A SEPLAN também é responsável por coordenar e monitorar a execução do Plano de Gestão do Governo do Estado do Piauí, composto por 178 compromissos relacionados à gestão, políticas públicas e obras, que envolvem os órgãos da administração pública direta e indireta.

Para isso, a SEPLAN desenvolveu um Modelo de Gestão Estadual Avançada, que contempla, dentre outras atividades, a governança do processo de monitoramento, que envolve ciclos de reuniões com os órgãos mencionados para acompanhar e auxiliar as setoriais a cumprirem os compromissos pelos quais são responsáveis. Tudo isto coloca a Secretaria em uma posição estratégica dentro do Governo, subsidiando a tomada de decisões pelo chefe do executivo estadual, pela integração entre os diversos órgãos e consolidação de toda a informação gerencial disponível. Considerando sua capacidade de receber informações gerenciais de todos os órgãos, bem como sua capacidade para promover a integração e também a articulação entre eles.

Nesse contexto, compete à SEPLAN coordenar os Projetos Estratégicos e Transversais que envolvam mais de uma sectorial. Assim, além do Plano de Gestão, que é o maior desses projetos. A Secretaria também é responsável por desenvolver, acompanhar e monitorar projetos especiais. Atualmente, a SEPLAN desenvolve, acompanha e monitora mais de 25 projetos especiais, em sua maioria de grande

dimensão e impacto para o Estado, como o Projeto Água e Vida Piauí, conforme eixos descritos na Tabela – 1 a seguir:

Tabela 1 – Programa Água e Vida Piauí

Eixo	Orçamento Compatibilizado	Valor Executado em jul/2024
Segurança Hídrica	**R$ 903.462.325,78**	**R$ 40.408.144,24**
Segurança Alimentar	**R$ 16.000.000,00**	**R$ 2.648.295,66**
Sustentabilidade Econômica	**R$ 25.126.803,88**	**R$ 16.256.400,00**
Prevenção e Combate de Incêndios	**R$ 36.757.387,35**	**R$ 626.803,88**
Conhecimento e Inovação	**R$ 980.462.325,78**	**R$ -**

Essa atividade de gestão de projetos é realizada atualmente a despeito da inadequação e baixa capacidade estrutural da SEPLAN por serem tais projetos imprescindíveis para ao alcance das metas e cumprimento dos compromissos pactuados pelo Governo do Estado. Através da estruturação e implementação do Escritório de Projetos, a SEPLAN poderá otimizar o desenvolvimento do trabalho, alcançando os melhores níveis de desempenho, com foco no bem-estar social, principal compromisso da gestão.

2. JUSTIFICATIVA

O Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) assinaram o Acordo de Empréstimo nº 9593-BR (P178663), visando o financiamento do Progestão Piauí: Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público, sendo implementado pela Secretaria de Fazenda - SEFAZ-PI em parceria com outras secretarias e agências do estado.

O Progestão Piauí está inserido no programa nacional de sustentabilidade fiscal, eficiência e eficácia do gasto público que visa a redução e a racionalização do gasto público com resultados perenes, de modo a contribuir para a sustentabilidade fiscal dos entes subnacionais.

O Progestão Piauí busca promover a melhoria contínua da gestão fiscal, orçamentária e patrimonial da administração pública estadual por meio de ações que visem otimizar o uso dos recursos públicos, aumentar a eficiência na prestação de serviços e fortalecer as instituições governamentais. Os objetivos do projeto estão organizados em três componentes principais:

- **Componente 1 – Sistema de Gestão para todo o Governo:** O objetivo deste componente é melhorar a qualidade dos sistemas transversais da administração pública estadual, desenvolvendo

ferramentas e práticas capazes de aumentar a eficiência da gestão de recursos humanos, previdência, compras públicas, investimento público e orçamento e gestão de ativos.

- **Componente 2 – Sistema de Gestão em Setores Estratégicos:** O objetivo deste componente é prover instrumentos mais eficientes de gestão à áreas setoriais estratégicas do Estado. Todas as áreas selecionáveis do programa foram incorporadas à operação individual do Estado, tendo as atividades definidas a partir de critérios de priorização à época da concepção do programa.
- **Componente 3 – Gestão do Projeto e da Mudança:** O objetivo deste componente é prover ao Governo do Estado do Piauí e a Unidade de Gestão e Controle de Programa (UGP) a capacidade técnica e instrumental necessária para proporcionar os resultados esperados com a implementação dos sistemas dos componentes 1 e 2.

No contexto do Subcomponente 1.4 – Gestão de Investimento e Orçamento Público, tem-se como principais atividades: i. desenvolvimento e implementação de Sistema de gestão de projetos de investimento, integrando as fases de preparação, seleção e avaliação; II. preparação de portfólio de projetos avaliados tecnicamente e prontos para implementação; III. desenho e implementação de uma estratégia de governança para a execução do portfólio; IV. desenho e implementação de sistemas e práticas orçamentárias adequadas ao portfólio; V. estruturação de plano plurianual de investimentos e metodologia de manutenção proativa; VI. desenvolvimento e implementação de sistema de gestão das transferências para municipalidades e organizações, permitindo o monitoramento digital da preparação, implementação e prestação de conta dos projetos; VII. fortalecimento da capacidade dos atores participando da gestão de projetos de investimento direto ou via transferências no estado e na preparação da execução; e VIII. pesquisas de avaliação da implementação e de apoio para a gestão da mudança.

A proposta do Progestão Piauí está alinhada a todo esforço realizado pela SEPLAN nos últimos anos para aprimoramento de sua capacidade organizacional relacionada à gestão de projetos estratégicos e dos investimentos públicos do estado. E, como próximos passos dessa evolução de maturidade, faz-se necessária a concepção do método de gestão de projetos, a modelagem de processos, a elaboração de normativas que orientem o seu funcionamento e o levantamento de especificações e requisitos necessários para a aquisição ou desenvolvimento de um software que apoie suas atividades, etapas contempladas no escopo deste Termo de Referência (TDR).

Por fim, vale ressaltar que a contratação dos serviços objeto da presente seleção ocorrerá de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos (Regulamento de Aquisições), versão de setembro de 2023, do Banco Mundial.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa de consultoria especializada em gestão de projetos para a realização de diagnóstico situacional e concepção do projeto e apoio na implantação do Escritório de Projetos da SEPLAN, abrangendo a escolha, especificação do método e do sistema informático de gestão, além das tecnologias de informação e comunicação mais eficazes.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Objetivo geral

O objetivo da contratação é definir o modelo de gestão de projetos do Estado do Piauí contemplando o acompanhamento da sua implementação e o levantamento de requisitos necessários para a aquisição ou desenvolvimento de um software que apoie suas atividades considerando o modelo existente no Governo do Estado da metodologia de Gestão de Investimento Público e integrado ao novo Sistema de Monitoramento de Obras - SIMO. Vale ressaltar que este método deverá ser estruturado e implementado junto a um modelo de governança de projetos especiais transversais, em que tal modelo estabelecerá diretrizes, processos e mecanismos para garantir a coordenação, integração e efetividade na execução de projetos que envolvem múltiplos órgãos e setores do governo. Esse modelo definirá um fluxo claro para o recebimento, análise e priorização de demandas, garantindo que novos projetos estejam alinhados às estratégias governamentais. Além disso, normatizará a estruturação e o desenvolvimento dos projetos, detalhando responsabilidades, prazos e critérios para acompanhamento e monitoramento, de forma a assegurar a execução eficiente e o alcance dos resultados esperados.

4.2. Objetivos específicos

4.2.1. Realizar diagnóstico da situação atual da gestão de projetos no Estado do Piauí contemplando a estrutura de governança e o modelo de funcionamento atual, bem como a identificação das principais fragilidades e dificuldades inerentes à sua aplicação.

4.2.2. Elaborar o modelo de gestão de portfólio de projetos contemplando a definição da estrutura de governança do monitoramento, assim como a metodologia, instrumentos e ferramentas utilizados.

4.2.3. Acompanhar a implantação do Escritório de Projetos na Seplan;

4.2.4. Definir requisitos e especificações para a aquisição do sistema informático para a gestão de projetos na SEPLAN envolvendo todos os aspectos técnicos de hardware e software;

4.2.5. Capacitar os servidores da SEPLAN que atuam na área de gestão de projetos tanto no que se refere aos aspectos gerais teóricos e práticos abrangidos pela gestão de projetos, quanto no modelo desenvolvido para utilização pela SEPLAN para a gestão dos projetos sob sua responsabilidade.

5. ALCANCE E LIMITES DA CONTRATAÇÃO

O Escritório de Projetos, objeto deste TDR, será implantado na SEPLAN e irá abranger a gestão de todos os processos transversais e especiais (com elevada dimensão e/ou impacto) de todos os órgãos da administração pública estadual. A SEPLAN será a beneficiária dos produtos da intervenção de consultoria. Os treinamentos e demais atividades serão desenvolvidos no âmbito da intervenção e dirigidos à equipe da SEPLAN, no modo presencial ou de forma remota, o que deverá ser previamente acordado entre as partes envolvidas. A duração da Consultoria deve compreender o período inicial de 06 meses para diagnósticos e concepção do Projeto do E.P. acrescido de 06 meses para a realização de capacitação e operação assistida de apoio à implantação.

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

As atividades a serem desenvolvidas pela Consultoria, para a realização do objeto deste TdR, deverão contemplar:

6.1. Planejamento e organização do trabalho abrangido na realização dos serviços de consultoria

6.1.1. Participar de reuniões preliminares com a SEPLAN para compreender e validar as expectativas de escopo e cronograma de realização dos serviços;

6.1.2. Mapear e analisar os riscos envolvidos com a realização dos serviços abrangidos neste TdR;

6.1.3. Elaborar um plano de trabalho detalhado com as atividades, método de execução dos serviços, marcos, entregas, cronograma com prazos para conclusão e reuniões a serem realizadas com cada equipe envolvida no trabalho;

6.1.4. Definir, junto à contratada os principais atores relacionados à gestão de projetos e validar proposta de cronograma de entrevistas;

6.1.5. Apresentar o plano de trabalho para o desenvolvimento da consultoria.

6.2. Diagnóstico inicial da Gestão de Projetos na SEPLAN

6.2.1. Realizar mapeamento e entrevista junto aos responsáveis pela implementação dos projetos definidos na etapa 6.1;

6.2.2. Identificar o grau de alinhamento da atividade de gestão de projetos e do portfólio atual com os Direcionadores Estratégicos do Estado do Piauí;

6.2.3. Realizar o levantamento de normativos, regulamentos e processos atualmente vinculados à gestão de projetos na Seplan;

6.2.4. Realizar análise das ferramentas e dos sistemas de informação utilizados na atividade de gestão de projetos e portfólio pela SEPLAN, indicando o nível de aderência destes ao modelo atualmente em curso, a sua maturidade e utilidade para tomada de decisão;

6.2.5. Consolidar os achados e estruturá-los em uma avaliação de maturidade da SEPLAN na área de gerenciamento de projetos alinhada às principais referências nacionais e internacionais.

6.2.6. Realização de um diagnóstico transversal sobre a gestão de projetos no estado, contemplando aspectos como governança, financiamento, monitoramento e avaliação, que servirá de base para aprimorar a estruturação de um banco de dados de projetos sob a gestão da SEPLAN. Devem conter as informações sobre:

- Estrutura Organizacional e Governança do Escritório de Projetos: regulamentação e normativos (leis, decretos e resoluções que disciplinam a gestão de projetos e investimentos), mapeamento de processos internos (ciclos de vida dos projetos, governança e fluxos de aprovação), Órgãos e instituições envolvidas, Responsáveis pelos projetos.
- Cadastros de Projetos Existentes e Novos: lista de projetos estruturantes em andamento e planejados, critérios de priorização e seleção dos projetos, nível de maturidade dos projetos, metodologia de planejamento e monitoramento adotada.
- Informações sobre Financiamento e Fontes de Recursos: fontes de financiamento (tesouro estadual, convênios, emendas parlamentares), modelos de descentralização de recursos, históricos de desembolso e execução financeira, critérios para prestação de contas.

- Monitoramento e Gestão de Obras: lista de obras vinculadas aos projetos, empresas responsáveis pelas obras, metodologias de medição e acompanhamento físico-financeiro, instrumentos de fiscalização, indicadores de desempenho.
- Parcerias e Modelos de Implementação: mapeamento de parcerias (Governo federal, municípios, iniciativa privada…), modalidade de execução (PPP, concessões, acordos de cooperação…), contratos e termos jurídicos vigentes, responsabilidades e compromissos dos parceiros.
- Sistema de Indicadores e Avaliação de Impacto: Indicadores de acompanhamento de projetos, impactos sociais e econômicos dos projetos, metodologias de avaliação de impacto.
- Infraestrutura e tecnologia para o Banco de Dados: Mapeamento das bases existentes (SIMO, SIAFI e outros sistemas estaduais), padrões de interoperabilidade, requisitos de segurança e governança de dados, modelagem de dados para garantir a integração e escalabilidade do banco de dados.

(Obs.: o rol acima não é taxativo e deverá ser avaliado junto à Consultoria contratada para as adequações solicitadas pela SEPLAN, bem como, para sugestões apresentadas pela própria contratada.)

6.2.7. Consolidar banco de projetos preliminar, considerando o levantamento realizado anteriormente:

- Cadastro de Projetos: código único do projeto, nome e descrição, objetivos e metas, justificativa, status, indicadores de desempenho.
- Gestão de Investimentos e Financiamento: fonte de recursos, valores estimados, cronograma financeiro, convênios e contratos associados, saldo e execução financeira.
- Monitoramento e Execução: Planejamento físico-financeiro, percentual de execução, cronograma de entregas, marcos e fases do projeto, relatórios de acompanhamento, riscos identificados e ações mitigadoras.
- Obras e Infraestrutura: Cadastro de obras, localização georreferenciada, empresas contratadas, modalidade de licitação, responsáveis técnicos e fiscais, medições, conformidade com normas e exigências ambientais.
- Parcerias e Transferências: Recursos transferidos, instrumentos jurídicos, prestação de contas

- Banco de Indicadores e Avaliação de Impacto: Organograma do Escritório, responsáveis por cada fase, atores envolvidos, fluxo de aprovações e decisões
- Sistemas de alertas e comunicação: Notificações de prazos e desvios, relatórios automatizados para gestores, integração com plataformas externas de monitoramento
- Transparência e Prestação de Contas: Portal de transparência do projeto, documentação exigida, relatórios.

(Obs.: o rol acima não é taxativo e deverá ser avaliado junto à Consultoria contratada para as adequações solicitadas pela SEPLAN, bem como, para sugestões apresentadas pela própria contratada.)

6.3. Estruturação do escritório de projetos (E.P.)

6.3.1. Definir e conceber o modelo de Gestão de projetos a ser implantado, contemplando a definição de metodologia e a estrutura de governança relacionada ao seu funcionamento.

6.3.2. Elaborar documentos regulatórios essenciais para o funcionamento do E.P., incluindo, mas não se limitando a, regulamento interno, decreto de criação, portarias de funcionamento e diretrizes operacionais.

6.3.3. Conceber design organizacional do E.P. em alinhamento com a estratégia estadual, com a identidade e estrutura organizacional e com o processo decisório a ser edificado;

6.3.4. Mapear, modelar e documentar os processos abrangidos no funcionamento do E.P.;

6.3.5. Definir a metodologia de revisão dos projetos implantados, incluindo a análise de aderência aos direcionadores estratégicos, a elaboração de indicadores de desempenho e a sugestão da frequência de realização das revisões.

6.3.6. Definir as atribuições, perfis desejáveis dos servidores e das entregas do E.P.;

6.3.7. Conceber uma estrutura de monitoramento que contemple a avaliação do desempenho dos projetos, por meio de indicadores de esforço e/ou resultado, bem como incluindo o desempenho da execução física-financeira.

6.3.8. Elaborar um modelo qualitativo e quantitativo de avaliação do desempenho do E.P indicando a metodologia a ser utilizada, o modelo de entrevista e os atores a serem entrevistados, as métricas a serem consideradas e a periodicidade da avaliação.

6.4. Plano de implantação e operação assistida

6.4.1. Elaborar plano de implementação do E.P. considerando as atividades necessárias para o seu funcionamento, responsáveis e prazos para a sua condução;

6.4.2. Capacitar os atores envolvidos na governança de gestão de projetos propostos no que diz respeito à metodologia de gestão de projetos e fluxos definidos para o seu funcionamento (detalhamento da capacitação no Anexo I deste TDR);

6.4.3. Executar atividades de suporte a gestão dos projetos estratégicos e do E.P., a fim de suportar o amadurecimento das iniciativas prioritárias, através da atuação ativa, ao longo de 6 meses no processo de monitoramento de projetos, apoiando os responsáveis pela sua condução e viabilização de uma transição efetiva das atividades para a equipe do estado;

6.4.4. Propor e validar ajustes no modelo considerando as observações realizadas ao longo da operação assistida;

6.4.5. Elaborar relatórios mensais de operação assistida ao longo de 6 meses contemplando a indicação de sugestões de melhoria a partir das observações realizadas durante o monitoramento.

6.5. Especificação e apoio ao planejamento da contratação do Sistema de Gestão de Projetos

6.5.1. Realizar estudo para definição dos pré-requisitos e detalhamento da arquitetura do sistema de gestão de projetos a ser implantado no estado;

6.5.2. Definir conceitos, requisitos e especificações técnicas para a aquisição ou desenvolvimento do software e hardware envolvidos com a operacionalização da gestão de projetos no E.P., incluindo um módulo de monitoramento de obras. O software deverá obedecer aos preceitos da metodologia de Gestão de Investimento Público;

6.5.3. Avaliar, com base em critérios técnicos e no mapeamento de riscos, se há no mercado empresa com qualificação disponível para oferta ou desenvolvimento de solução e serviços de apoio à implantação conforme especificações definidas;

6.5.4. Realizar análise das vantagens e desvantagens, bem como dos riscos que implica cada modelo de contratação e apoiar o estado na definição da melhor estratégia para o estado;

6.5.5. Elaborar a minuta do Termo de Referência (TDR) considerando a estratégia definida anteriormente, o regulamento de aquisições do Banco Mundial e o modelo de contratação adequado;

6.5.6. Apoiar a SEPLAN na realização dos ajustes no Termo de Referência solicitados pelos especialistas do Banco Mundial;

6.5.7. Dar suporte à equipe técnica do estado, assim como às Comissões de Licitação e Avaliação Técnica na condução do processo de aquisição sobre aspectos relacionados ao TDR elaborado, apoiando a realização de esclarecimentos e análise das propostas recebidas;

6.5.8. Elaborar relatório final do projeto.

7. PRODUTO(S) ESPERADOS

Em função da intervenção de consultoria com a prestação dos serviços especificados neste termo de referência, espera-se a entrega dos seguintes produtos:

Tabela 2 - Produtos

Produtos	Descrição	Prazo final	% Pagamento
Produto 1.1 Plano de trabalho atualizado	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento da atividade descrita na seção 6.1 deste TDR. O Plano de Trabalho deve conter, no mínimo: − Atividades, marcos, cronograma com prazos; − Metodologia proposta para o desenvolvimento do projeto, especialmente para a implantação do Escritório de Projetos; − Levantamento dos stakeholders selecionados para entrevistas e oficinas de cada área; − Definição das reuniões e ritos de validação a serem realizadas com os respectivos stakeholders responsáveis pelas validações; − Modelo de governança e acompanhamento do projeto considerando os principais atores envolvidos; − Plano de comunicação.	Até 30 (trinta) dias corridos a partir do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	3,87%

	Importante: para essa etapa de trabalho, o consultor deverá realizar as reuniões de maneira presencial.		
Produto 2 Diagnóstico inicial da gestão de projetos	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento da atividade descrita na seção 6.2 deste TDR. O Diagnóstico deve conter, no mínimo, relatório e apresentação executiva contemplando: − Visão geral da gestão de projetos no estado, incluindo mapa da situação atual de gestão de projetos no estado; − Análise do grau de alinhamento da atividade de gestão de projetos com os Direcionadores Estratégicos do estado; − Resumo das entrevistas, considerando a visão geral dos principais stakeholders acerca do modelo ideal de funcionamento do Escritório de Projetos, assim como da percepção sobre a atuação da SEPLAN em relação ao tema; − *Benchmarking* consolidado dos principais modelos de Escritório de Projetos vistos como referência nacional e internacionalmente − Avaliação de maturidade da SEPLAN na área de gerenciamento de projetos; − Base de dados do banco de projetos atual sob gestão da SEPLAN. (Conforme item 6.2.8)	Até 90 (noventa) dias corridos a partir do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	30,94%
Produto 3 Estruturação do E.P. e metodologia de Gestão de Portfólio e Projetos	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento da atividade descrita na seção 6.3 deste TDR. O relatório e a apresentação executiva deverão conter: − Apresentação dos objetivos e benefícios esperados pelo E.P.; − Definição da estrutura e funcionamento do E.P. considerando a sua vinculação administrativa,	Até 120 (cento e oitenta) dias corridos do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	16,29%

	principais competências-chave, equipe mínima e qualificação da equipe, bem como dos seus fluxos e rotinas de funcionamento; − Escopo de atuação e abrangência do E.P.; − Minutas dos normativos que embasarão a operação do E.P.; − Metodologia de gestão de portfólio, contendo critérios de seleção e de priorização de projetos, métricas e indicadores de projetos; − Modelo de análise e avaliação do grau de aderência dos projetos e aos direcionadores estratégicos e de desempenho na sua implantação; − Modelo de balanceamento de portfólio e revisão de projetos; − Metodologia de gestão de projetos, contendo manuais, desenho de fluxos e ferramentas relacionados aos fluxos de trabalho; − Metodologia de governança do E.P., contemplando papeis e responsabilidades, ritos, modelo de reporte e comunicação (incluindo fluxo de informações), modelo de monitoramento e avaliação de resultados e de impacto de projetos e do portfólio, assim como da atuação do E.P.		
Produto 4.1 Plano de implantação, comunicação e de gestão da mudança	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento da atividade descrita na seção 6.4 deste TDR. O plano de implantação, comunicação e de gestão da mudança deve conter, no mínimo: − Plano de implantação do E.P. e do modelo de governança, definindo atividades, prazos e responsáveis por sua execução; − Plano de comunicação e de gestão da mudança, a fim de garantir a efetiva implantação da proposta elaborada;	Até 120 (cento e oitenta) dias corridos do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	6,94%

	− Modelo de governança operacional que apoiará a implantação dos processos, da nova estrutura e do modelo de governança da Secretaria; − Plano de capacitações.		
Produto 4.2 Relatório das Capacitações	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento da atividade descrita nas seções 6.4, 15 e Anexo I deste TDR. O relatório deve conter, no mínimo: − Relatório com informações gerais dos cursos: ementa, carga horária, lista de participantes, evidências do curso; − Materiais (mesmo que digital) para consulta e multiplicação por parte do estado após sua realização; − Certificados digitais para os alunos que concluíram, no mínimo, 75% do programa. Importante: para fins de formalização de entrega e faturamento, a consultoria poderá elaborar relatórios específicos para cada módulo da capacitação.	Até 210 (duzentos e dez) dias corridos do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	4,94%
Produto 4.3 Relatório de operação assistida (a serem emitidos mensalmente no período da operação assistida)	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento da atividade descrita na seção 6.4 deste TDR. O relatório de operação assistida deve conter, no mínimo: − *Status report* mensal da implantação dos processos da estrutura e do modelo de governança; − Acordos e encaminhamentos dados na reunião de monitoramento para eliminação das barreiras à implantação; − Ajustes nos processos, manuais e outras entregas já realizadas, incorporando melhorias e lições aprendidas com a implantação; − Período de operação assistida conforme vigência do contrato.	Até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	11,08%

Produto 5.1 Especificações técnicas do sistema e estudo de mercado	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento de parte das atividades descritas na seção 6.5 deste TDR. Esta entrega deve conter, no mínimo: − Especificações do sistema de gestão de projetos (requisitos de negócio e de tecnologia); − Soluções mapeadas; − Oferta das empresas identificadas e experiência dos fornecedores na condução de projetos similares; − Análise de aderência das soluções à necessidade do estado; − *Insights* para a contratação.	Até 120 (cento e vinte) dias corridos do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	5,89%
Produto 5.2 Minuta do Termo de Referência	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento de parte das atividades descritas na seção 6.5 deste TDR. A minuta do Termo de Referência deve seguir modelo de referência condizente ao regulamento de aquisições do Banco Mundial e conter, no mínimo: − Antecedentes e contexto; − Justificativa; − Objeto e objetivo da contratação; − Alcance e limites da contratação; − Escopo dos serviços; − Resultados e produtos esperados; − Forma de apresentação dos produtos; − Prazo e cronograma de execução dos serviços; − Local de execução dos serviços; − Especificação da equipe técnica; − Supervisão dos serviços e aceitação dos resultados e produtos; − Sigilo e direitos de propriedade;	Até 150 (cento e cinquenta) dias corridos do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	10,93%

	− Arranjos institucionais e organizacionais aplicáveis aos serviços; − Conceitos utilizados; − Anexos técnicos (por exemplo, especificação detalhada do sistema).		
Produto 5.3 Relatório final	Deve contemplar o resultado do desenvolvimento de parte das atividades descritas na seção 6.5 deste TDR. O relatório final deve conter, no mínimo: − Detalhamento do projeto e suas principais entregas; − Consolidação de ajustes e esclarecimentos prestados; − Matriz com o resultado da análise técnica das propostas recebidas; − *Insights* e sugestões para a execução do projeto.	Até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos do dia seguinte à assinatura do contrato ou notificação da Ordem de Serviço.	9,14%

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser encaminhados ao Secretário de Planejamento, e entregues em idioma português, na forma de relatórios, em papel A4 e em uma via eletrônica, de acordo com o formato a seguir:Textos: MS Word versão 2003 ou posterior;

8.2. Planilhas, Gráficos e Tabelas: MS Excel, versão 2003 ou posterior;

8.3. Figuras em geral: JPG, GIF ou BMP;

8.4. Apresentações: MS PowerPoint, versão 2003 ou posterior;

8.5. Banco de Dados: SQL Server 2005 ou versão atualizada vigente, com sua rotina e demais informações pertinentes entregues em três vias em mídia eletrônica (CD-ROM), juntamente com o Relatório Final.

9. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As atividades terão execução híbrida e deverão ocorrer na sede da SEPLAN, em Teresina - PI, ou de forma remota, conforme a necessidade e plano de trabalho elaborado em conjunto com a equipe de gestão do contrato.

10. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo previsto para execução da consultoria e entrega dos nove produtos, descritos na seção 7 deste TDR é de 365 dias, ou seja, 12 meses.

11. ESPECIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

11.1. Equipe chave

Tabela 3 – Equipe chave

Qtd	Cargo	Formação mínima	Experiência Exigida	Atribuições/Responsabilidades
01	Coordenador Geral	- MBA ou certificação em Gestão de Projetos ou Gestão Pública - Formação acadêmica em Administração, Economia, Engenharia ou áreas correlatas	10 (dez) anos de atuação em projetos e/ou atividades de Gestão de Projetos e de Portfólio, com foco na Gestão Pública	- Coordenar, avaliar e monitorar a realização das atividades abrangidas na realização dos produtos abrangidos neste Termo de Referência, assegurando o cumprimento das especificações e requisitos; - Analisar e emitir posicionamento sobre o cronograma de realização dos serviços de consultoria previstos neste Termo de referência; - Participar como formador nas sessões formativas do Curso de Gestão de Projetos.
01	Consultor Sênior	- MBA ou certificação em Gestão de Projetos - Formação acadêmica em Administração, Economia, Engenharia ou áreas correlatas	05 (cinco) anos de atuação em projetos e/ou atividades de desenvolvimento e implantação de Modelos de Gestão de Projetos e de Portfólio, com foco na Gestão Pública	- Desenvolver o modelo de Gestão de Projetos e de Portfólio para a SEPLAN; - Liderar o desenvolvimento dos demais produtos abrangidos neste Termo de Referência; - Apoiar o Coordenador Geral na sua atividade; - Participar como formador nas sessões formativas do Curso de Gestão de Projetos.
01	Consultor Pleno	- Formação acadêmica em Administração, Economia, Engenharia ou áreas correlatas	02 (dois) anos de atuação em projetos e/ou atividades de desenvolvimento e implantação de Modelos de Gestão de Projetos e de Portfólio	- Apoiar o desenvolvimento do modelo de Gestão de Projetos e de Portfólio para a SEPLAN; - Apoiar o desenvolvimento dos demais produtos abrangidos neste Termo de Referência.

01	Consultor em TI	- Formação acadêmica em TI, engenharia de software ou áreas correlatas	05 (cinco) anos de atuação em projetos e/ou atividades de especificação, desenvolvimento e implantação de sistemas de TI	- Apoiar na definição dos conceitos, requisitos e especificações técnicas para a aquisição do software e hardware envolvidos com a operacionalização da gestão de projetos no E.P. conectado a metodologia de Gestão de Investimento Público e integrado ao novo Sistema de Monitoramento de Obras – SIMO.

12. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS E ACEITAÇÃO DO(S) RESULTADO(S) E/OU PRODUTO(S) ESPERADOS

A Consultoria atuará sob a coordenação e monitoramento da SEPLAN que será a responsável, pela atuação da sua equipe de coordenação da Implantação do Modelo e Sistema de Gestão de Projetos, tal como especificado neste Termo de referência, pela fiscalização dos serviços e aprovação dos produtos.

13. INSUMOS DISPONÍVEIS

Para a efetiva realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, serão fornecidos os seguintes insumos:

13.1. Estrutura Logística para execução dos serviços:

- A SEPLAN disponibilizará o local de trabalho adequado nas suas dependências para que os consultores desempenhem suas atividades. Os serviços também poderão ser desenvolvidos em outro local a ser providenciado pela Consultoria, mediante acordo prévio com a SEPLAN.

13.2. Apoio da equipe técnica:

- A SEPLAN será a responsável pelo acompanhamento das atividades abrangidas pelo objeto deste Termo de Referência e disponibilizará, para o acompanhamento dos serviços de consultoria, uma equipe de servidores que estarão aptos a:

a) Prover a empresa contratada com as informações e documentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;

b) Participar de cada etapa do processo; e,

c) Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

13.3. Insumos para execução dos serviços:

- A SEPLAN disponibilizará acesso às bases de dados e outros documentos relevantes para a realização das atividades previstas neste TDR.,

14. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

Serão consideradas como despesas reembolsáveis, e estarão ao encargo da Consultoria as seguintes despesas:

(1) diárias, incluindo hotel, para especialistas, relativo a cada dia de ausência do escritório central para fins de Serviços;

(2) custo da viagem pelo meio de transporte mais adequado e o roteiro mais direto possível;

(3) custo da elaboração dos relatórios (incluindo impressão) e entrega para o Cliente.

15. NECESSIDADE DE TREINAMENTO (TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/CONHECIMENTO)

Será necessária, após a conclusão do desenvolvimento do Modelo de gestão de Projetos para a SEPLAN, a realização de uma ação formativa em Gestão de Projetos visando desenvolver as competências dos servidores que atuam nos Projetos coordenados pela SEPLAN, além de capacitá-los no novo Modelo de Gestão de Projetos com recurso ao uso de método pedagógico ativo com a realização de oficinas de trabalho para orientar a aplicação prática do Modelo, à gestão dos projetos onde atuam os servidores e colaboradores do E.P. e os servidores de outras secretarias (os 40 pontos focais) que atuam na implementação dos Projetos sob a coordenação da SEPLAN. O Plano de Formação encontra-se detalhado no Anexo I deste TDR.

16. SIGILO E DIREITOS DE PROPRIEDADE

O Governo do Estado do Piauí terá o direito de propriedade sobre os produtos objeto deste Termo de Referência, não podendo a Contratada divulgá-lo ou repassá-lo a terceiros, em nenhuma hipótese.

A empresa contratada e seus funcionários deverão manter sigilo e tratar como “confidenciais” quaisquer informações, dados, processos, fórmulas, códigos, entre outros, obtidos em consequência ou por necessidade da execução do serviço discriminado neste Termo de Referência,

utilizando-os apenas para as finalidades previstas no contrato, não podendo revelá-los ou facilitar sua revelação a terceiros, sob pena de responder civil e/ou criminalmente pela divulgação de informações confidenciais e/ou amparadas pelo sigilo funcional e fiscal.

17. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS APLICÁVEIS AOS SERVIÇOS

A SEPLAN definirá, através de portaria, uma equipe de servidores devidamente qualificada para atuar como contraparte junto à CONTRATADA no monitoramento e fiscalização dos serviços objeto deste Termo de Referência.

ANEXO 1 – PLANO DE FORMAÇÃO

O curso de Gestão de Projetos deverá ser realizado no formato à distância (EAD) dirigido a um público-alvo de 40 formandos entre os 10 servidores da SEPLAN que irão compor o Escritório de projetos e os 40 Pontos Focais que irão atuar na implementação, em outras secretarias, dos projetos sob a coordenação da SEPLAN.

As tabelas a seguir apresentam a caracterização e os objetivos do Curso de Gestão de Projetos, bem como a distribuição dos conteúdos e da carga horária de 44 horas distribuídas entre sessões síncronas e oficinas de trabalho dos 4 módulos, no período de realização com duração prevista de 5 semanas.

Tabela 1 - Caracterização do Curso de Gestão de Projetos

Público Alvo	Gestores de Projetos da SEPLAN e Pontos Focais de Outras Secretarias
Carga Horária	44h abrangendo as sessões síncronas e oficinas pedagógicas
Duração	5 semanas
Formato	Modalidade à Distância/Online com sessões síncronas
Objetivo Geral	Desenvolver as competências dos formandos na área de Gestão de Projetos
Objetivos Específicos	- Capacitar os formandos para a implantação e operação do modelo de Gestão de Projetos desenvolvido para a SEPLAN - Orientar o planejamento e a gestão dos projetos em implantação em outras secretarias.

Tabela 2 - Programação do conteúdo, carga horária e duração dos módulos do Curso de Gestão de Projetos

Módulo	**Duração (semanas)**	**Carga Horária (horas)**
1. Gestão de Projetos na Administração Pública: Fundamentos, Métodos, Ferramentas e Técnicas.	1	12
2. Gestão de Projetos na Administração Pública: Estrutura do Escritório de Projetos, Modelos, Monitoramento e Avaliação.	1	16
3. Oficinas de Adequação de Projetos Atuais e Coordenação entre Pontos Focais de Projetos nas outras Secretarias.	2	12
4. Capacitação de multiplicadores de conhecimento e Atualização Profissional Continuada	1	4

Ementa mínima sugerida para o Programa de Formação para o Curso de Gestão de Projetos

Módulo 1: Gestão de Projetos na Administração Pública: Fundamentos, Métodos, Ferramentas e Técnicas.

Objetivo: Familiarizar os participantes com os conceitos básicos de gestão de projetos, especialmente no contexto da administração pública.
Duração: 1 semana
Carga Horária: 12 horas
Conteúdo:

- Introdução à Gestão de Projetos na Administração Pública
- Fundamentos do PMI, PRINCE2 e Modelos Ágeis;
- Ciclo de Vida de Projetos na Administração Pública;
- Ferramentas e Técnicas de Gestão de Projetos.

Atividades:

- Discussões em grupo sobre casos reais – estudos de caso
- Exemplos práticos de projetos públicos bem-sucedidos

Módulo 2: Gestão de Projetos na Administração Pública: Estrutura do Escritório de Projetos, Modelos, Monitoramento e Avaliação.

Objetivo: Capacitar os servidores para estruturar e gerenciar o Escritório de Projetos, implementar o Modelo de Gestão de Projetos da SEPLAN, realizar monitoramento e avaliação eficazes e integrar práticas de sustentabilidade e inovação nos projetos públicos.
Duração: 1 semana
Carga Horária: 16 horas
Conteúdo:

- Estrutura e Funcionamento do Escritório de Projetos;
- Modelo de Gestão de Projetos para a SEPLAN;
- Monitoramento e Avaliação de Projetos Públicos;
- Sustentabilidade e Inovação em Projetos Públicos.

Atividades:

- Estudos de caso
- Simulações de operações do Escritório de Projetos
- Simulações de projetos utilizando o Modelo de Gestão de Projetos desenvolvido para a SEPLAN
- Workshops
- Discussões em grupo sobre práticas sustentáveis

Módulo 3: Oficinas de Adequação de Projetos Atuais e Coordenação entre Pontos Focais de Projetos nas outras Secretarias.

Objetivo: Orientar a adequação dos projetos atuais ao Modelo de Gestão de Projetos desenvolvido para a SEPLAN e capacitar os servidores quanto à atuação dos Pontos Focais que atuarão nos Projetos a serem implementados nas outras Secretarias.
Duração: 2 semanas
Carga Horária: 12 horas
Conteúdo:

- Oficinas de Adequação de Projetos Atuais ao Modelo;
- Pontos Focais de Projetos nas Outras Secretarias.

Atividades:

- Oficinas práticas de revisão e adequação de projetos
- Discussões em grupo sobre as melhorias implementadas
- Simulações de cenários de colaboração intersecretarial
- Estudos de caso de projetos transversais

Módulo 4: Capacitação Continuada e Atualização Profissional

Objetivo: Capacitação de multiplicadores de conhecimento e Atualização Profissional Continuada
Duração: 1 semana
Carga Horária: 4 horas
Conteúdo:

- Programas de capacitação contínua;
- Recursos e plataformas de aprendizado online;
- Comunidades de prática e redes de colaboração.

Atividades:

- Planejamento de desenvolvimento profissional;
- Discussões sobre tendências e novidades na gestão de projetos.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
PIAUI SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SEPLAN:06553523000141
2025.05.15 15:09:26 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
GABRIELA CELSO MELO SOARES DE VASCONCE
Data: 15/05/2025 14:59:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br